

RESOLUÇÃO Nº 1759/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as Economistas: Janine da Silva Alves, Camila de Almeida Luca Batista, Ivoneti da Silva Ramos, Eliane Maria Martins e Silvania Madaloz Barbosa para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Mulher Economista e da Diversidade do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão:

I - Desenvolver ações para ampliar a representação equilibrada de economistas em cargos de liderança no Sistema Cofecon/Corecons e nas atividades profissionais;

II - Sensibilizar a comunidade econômica e acadêmica sobre a relevância da diversidade na construção de uma prática econômica mais robusta;

III - Facilitar o acesso e a permanência de grupos historicamente marginalizados na profissão, promovendo inclusão de diferentes raças, gêneros, orientações sexuais, origens, deficiências e outras diversidades;

IV - Promover ambientes de trabalho inclusivos e respeitosos, combatendo preconceitos e desigualdades sistêmicas;

V - Garantir equidade e imparcialidade em processos e oportunidades, eliminando barreiras que dificultem a participação plena de grupos minoritários;

VI - Fomentar valores que impulsionem o desenvolvimento de talentos diversos, otimizando recursos, tecnologias, direitos e capital humano.



Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2025.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**
Presidente